	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 12/04/2022				HORA:			
LOCAL: Plenário 13 de Maio e Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PDT			LEONARDO PINHEIRO	PP	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	PV	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PT			NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores:

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

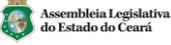
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Mensagem n.º 61/2022, oriundo da Mensagem n.º 03/2022, de autoria do Ministério Público.

“Realiza alterações na estrutura organizacional das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 12/04/2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 63/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.911, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da administração estadual.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 12/04/2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Projeto de Indicação n.º 81/2022 de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Dispõe sobre a municipalização do trecho da rodovia estadual CE 253, no trecho entre Sitio Paratibe e Sitio Chave de Ouro, via Alto do Major, no Município de Ibiapina.” **(CCJR, CVTUDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 12/04/2022

Pedido de Vista: Não

Procuradoria: Favorável com modificação do artigo 2º

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias